



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 1830 /x (4 .ª)

| |
|-----------------------|
| Expeça-se |
| Publique-se |
| 02104109 |
| Q. Secretário da Mesa |
| <i>Recorreis</i> |

Assunto: Processo de insolvência da Imperconser (Vila do Conde)

Destinatário: Ministério da Finanças e da Administração Pública

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A situação que se vive na Imperconser – Imperial Conserveira, sita nas Caxinas, Vila do Conde, é a prova de que, com a determinação dos trabalhadores e com uma administração responsável, se pode transformar uma situação de pré-falência num caso de sucesso.

Na verdade, esta empresa, com a administração da Imperconser, vivia uma situação muito difícil. Havia paragens de produção por falta de matéria-prima, salários em atraso, incumprimento do contrato colectivo de trabalho, não eram pagas horas extraordinárias devidas às trabalhadoras e a empresa acumulou enormes dívidas, incluindo à segurança social e à administração fiscal.

Acontece que desde 2006 a Imperconser cedeu a exploração desta unidade à empresa Gencoal que, segundo as trabalhadoras, transformou esta quase falência num caso de sucesso.

De acordo com informações que nos foram transmitidas pelas trabalhadoras, hoje a empresa não tem paragens, há muita produção e toda ela é exportada para a Itália e para a Inglaterra, não há salários em atraso, é cumprido o contrato colectivo de trabalho, é pago um prémio anual em função dos lucros e mantém-se em funcionamento a creche para os filhos dos trabalhadores.

Esta empresa, também a partir de 2006, começou a comprar as máquinas da empresa Imperconser que iam a leilão e contratou trabalhadoras que iam sendo despedidas da Imperconser. Hoje, 72 trabalhadoras já estão vinculadas à empresa Gencoal.

Hoje, a empresa Gencoal possui todas as máquinas que estão dentro das instalações e, de acordo com informações veiculadas nos órgãos da comunicação social, já manifestou a intenção de comprar as instalações e contratar os restantes 93 trabalhadores.



Assim, de acordo com as trabalhadoras, o futuro passa pela empresa Gencoal e não pela Imperconser.

Importa salientar a firme e determinada luta destas trabalhadoras e do seu sindicato pela manutenção dos seus postos de trabalho.

Importa salientar que muitas destas trabalhadoras têm mais de 30 anos de trabalho nesta empresa e mais de 50 anos de idade, pelo que não têm outra alternativa de emprego.

Acontece que a assembleia de credores que irá decidir o futuro desta empresa está marcada para o próximo dia 22.

Ora, sendo o Estado um dos principais credores uma vez que existem avultadas dívidas à segurança social e ao fisco, este tem uma palavra a dizer neste processo de insolvência.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, com carácter de urgência, o seguinte:

1.º Qual é o montante da dívida da Imperconser a administração fiscal?

2.º Enquanto credor da empresa Imperconser qual vai ser a posição que a administração fiscal vai tomar no processo de insolvência, nomeadamente quanto à intenção de aprovar um plano de reestruturação a favor de Gonçalo de Melo?

3.º Que garantias oferece a administração fiscal à solução agora apresentada?

4.º Vai a administração fiscal ter em conta as reivindicações dos trabalhadores e apostar numa solução que passe pela empresa Gencoal?

5.º Tendo em conta que estão em causa cerca de 170 postos de trabalho, que medidas vai a administração fiscal, enquanto credora, tomar para salvaguardar estes postos de trabalho?

Palácio de São Bento, 2 de Abril de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)